

ESP-PEN.VEREADOR FREDERICO GEOMETTI DE LAVINI

Estudo Técnico Preliminar 13/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00407712/2026-34

2. Descrição da necessidade

2.1. A compra de gêneros alimentícios, se faz necessária para atender o fornecimento de refeições aos sentenciados recolhidos no Complexo Penal de Lavínia (Penitenciária Vereador Frederico Geometti de Lavínia; Penitenciária "Luís Aparecido Fernandes " de Lavínia; Penitenciária "ASP Paulo Guimarães" de Lavínia e Centro de Detenção Provisória "ASP Claudio Chaves do Nascimento"), em atendimento ao que dispõe os artigos 12 e 41, da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, bem como aos servidores que atuam neste estabelecimento penal.

2.2. Justifica-se que, o fornecimento de refeições, além de representar condição básica de sobrevivência e proporcionar o atendimento da legislação em vigor, consiste em necessidade ainda maior no Sistema Penitenciário, de modo a evitar eventuais movimentos subversivos à ordem e disciplina, desencadeados pela falta de alimentação em quantidades e condições apropriadas.

2.3 Os gêneros alimentícios (itens) a serem adquiridos são definidos no Decreto Estadual nº 43.339, de 21 de julho de 1998 e Resolução SAMSP-16, de 09 de novembro de 1998, alterada pela resolução SOG-9, de 14 de setembro de 2021. Em Atendimento ainda ao Ofício Circular que Implantou o cardápio voltado à padronização das refeições servidas em todas as Unidades Prisionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Formação Educacional Trabalho e Capacitação Profissional	JEAN CARLOS PENASSO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1.Os item a ser adquirido deverá seguir a descrição do material e deverão ser entregues em perfeitas condições de acondicionamento e com boa aparência, em conformidade com as normas inerentes a cada produto.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O objeto oriundo da contratação, foi definido através de levantamento no mercado que demonstraram atender em sua plenitude a necessidade da administração e por se tratar de bens de natureza comum, sua oferta é bastante ampla no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A realização de procedimento licitatório para aquisição do item constitui a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, por possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa, observando os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência e economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Os itens serão fornecidos de maneira parcelada, visando atender as necessidades da população carcerária e servidores do Complexo Penal de Lavínia (Penitenciária Vereador Frederico Geometti de Lavínia; Penitenciária "Luís Aparecido Fernandes " de Lavínia; Penitenciária "ASP Paulo Guimarães" de Lavínia e Centro de Detenção Provisória "ASP Claudio Chaves do Nascimento"), no período de maio a agosto de 2026.

A contratação permitirá o restabelecimento do abastecimento regular das unidades prisionais, garantindo o fornecimento contínuo do produto em quantitativo suficiente para atendimento da demanda institucional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os quantitativos previstos para compra foram estabelecidos de acordo com a população carcerária e servidores deste Complexo Penal.

A estimativa busca garantir o abastecimento regular das unidades durante todo o período contratual, evitando aquisições emergenciais e assegurando maior eficiência no planejamento das contratações públicas.

7.2.O item deverá ser entregues no(s) seguintes endereços:

Unidade	Endereço para entrega
Penitenciária Vereador Frederico Geometti de Lavínia (P1 de Lavínia)	Estrada Vicinal Municipal Manoel Caetano, km 3,1 - Bairro Perobal CEP: 16850-901 - Lavínia – SP
Penitenciária "Luís Aparecido Fernandes " de Lavínia (P2 de Lavínia)	Estrada Vicinal Municipal Manoel Caetano, km 3 CEP: 16850-902 – Lavínia – SP
Penitenciária "ASP Paulo Guimarães" de Lavínia (P3 de Lavínia)	Vicinal Municipal Manoel Caetano, km 3 CEP: 16850-903 – Lavínia – SP
	Vicinal Municipal Manoel Caetano, km 4,3 CEP: 16850-904 – Lavínia – SP

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.362.633,00

A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como a descrição resumida do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 1.362.633,00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e três reais) para o período de setembro a dezembro de 2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1.Os certames licitatórios efetuados no decorrer do exercício são divididos em parcelas, visando a economicidade dos recursos orçamentários e financeiros existentes. As estimativas das quantidades a serem adquiridas, possibilitam a busca da economia de escala, sendo mais vantajoso para a administração, a fim de que a demanda administrativa possa ser atendida, aproveitando-se da melhor forma os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, sem que seja necessária análise de reequilíbrio econômico/financeiro.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A presente contratação trata-se de objetos correlatos à futuras contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da presente contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, formalizada no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, sob o número 96291141000180-0-000122/2026, devidamente publicado junto ao Portal Nacional de Compras Públicas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os benefícios oriundos da contratação deste processo licitatório tratam-se de que não haja a interrupção do fornecimento de alimentação aos custodiados, bem como para a manutenção da segurança e disciplina. Sendo assim, a melhor solução para que a administração atinja o objetivo pretendido, ou seja, a realização da aquisição dos bens por processo licitatório do tipo menor preço, na modalidade de pregão eletrônico.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A contratação será fiscalizada pela comissão de recepção de material, com competência para exercer esta função. Quanto à organização do ambiente, a unidade possui almoxarifado e câmara fria adequados para o recebimento e distribuição dos bens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Por tratar-se de objetos de natureza comum, não se vislumbra possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SANDRO DOS RAMOS SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 11/09/2026 às 16:44:02.

NATACHA NAYARA BEZAO SILVEIRA

Chefe de Divisão de Administração

CARLOS JOSE COSTA DE FARIA NETO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 11/09/2026 às 16:45:15.

